

CHAMADA DE SUPLENTE EDITAL 02/2023 - PROGRAMAS ESPECÍFICOS (AUXÍLIOS) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA 2023

Prezados (as) estudantes,

Informamos que o Governo Federal reestabeleceu (devolveu) valores no orçamento para os Institutos Federais no mês de maio. Como consequência dessa medida, recebemos em 23 de maio de 2023 valor complementar ao orçamento da Assistência Estudantil do campus. Dessa forma, conseguiremos realizar a inserção de todos (as) os (as) suplentes do Edital 02/2023 para os Programas Específicos a partir de maio de 2023.

Divulgamos agora a chamada de suplentes da seleção dos Programas Específicos da Política de Assistência Estudantil (Programa Auxílio Alimentação, Programa Auxílio Didático e Uniforme, Programa Auxílio Moradia e Programa Auxílio Transporte). Lembramos que ao selecionar e definir o perfil das famílias atendidas nós consideramos a realidade da totalidade dessas famílias que se inscreveram, além daquelas que participaram dos Editais 1 e 3/2023 dos Programas neste ano.

Sabemos que para a realidade particular de cada um (a), sua situação é considerada a mais prioritária, mas o Serviço Social precisa analisar a realidade coletiva e lidar com o limite do orçamento, então peço a compreensão de todos (as) no sentido de entender que está sendo feito o que é possível ser feito.

Lembramos também que ainda temos uma turma de Ensino Técnico concomitante que participará de novo edital, e, portanto, não vamos inserir mais ninguém agora, pois precisamos guardar recurso para atender as demandas mais prioritárias desses estudantes que entrarão em 2023/02.

É muito comum, após sair o resultado algumas famílias procurarem ao Serviço Social pedindo para rever, pois precisariam de valores maiores de subsídio. Nós compreendemos! Mas, no momento não será possível rever pois estamos comprometendo a parte do orçamento que é possível ser comprometida.

Sobre os valores, destacamos:

1. Os (as) estudantes poderão receber até dois auxílios, considerando o Auxílio Alimentação como um dos dois para todos os estudantes;
2. Para os (as) estudantes que foram contemplados com **mais de um auxílio**, será pago na integralidade o valor do maior auxílio e a metade do valor do menor auxílio solicitado, respeitando o teto dos mesmos definido no Edital;
3. O valor máximo para cada um dos auxílios é: **Alimentação: R\$ 281,79 Transporte: R\$ 330,00; Moradia: R\$ 330,00; Didático: R\$ 50,00;**
4. Para o auxílio alimentação, neste ano consideramos a média de 200 dias letivos, dividido entre os 11 meses estudados (18.18 dias), deixando esse auxílio também de forma fixa em cada mês, ou seja, não há variação de valor como havia ano passado;
5. São três perfis de alunos assistidos:

O **P1** possui prioridade máxima, sendo seu pagamento realizado de forma integral, dentro dos limites de teto apresentados no item 5.

O **P2** possui prioridade intermediária, sendo o valor calculado do (s) auxílio (s) ajustado por um fator de correção de 66% do valor dos (as) estudantes de Prioridade 1;

O **P3** possui prioridade menor em comparação aos perfis 1 e 2. O valor calculado do (s) auxílio (s) será ajustado por um fator de correção de 33% do valor dos alunos de Prioridade 1.

Imagem explicativa como exemplo do cálculo de um caso que receberia o máximo possível pois seu transporte atinge o teto:

Programa Específico	Alimentação R\$ 281,79	Transporte Gasto efetivo, limitado ao teto de R\$ 330,00	Moradia R\$ 330,00
PROPOSTA			
CRITÉRIO	Classificação	% a ser concedido	
Maior Auxílio + Metade do segundo auxílio. Exemplo: Alimentação = R\$ 281,79 Transporte = R\$330,00 (R\$ 330,00 + R\$ 140,89 = R\$ 470,89)	P1	100% de R\$ 470,89	
	P2	66% R\$ 470,89 = R\$ 310,78	
	P3	33% R\$ R470,89 = R\$ 155,39	

6. Os (as) estudantes deferidos que NÃO INFORMARAM os dados bancários do (a) estudante no ato da inscrição deverão encaminhar ao e-mail assistenciaestudantil.cam@gmail.com , informando nome completo, banco, agencia, tipo de conta, e operação para que coloquemos na folha de pagamento. Lembramos que a conta deve ser do (a) próprio (a) estudante. Aqueles (as) que precisarão abrir a conta podem abrir em qualquer banco, exceto poupança do Banestes. É possível fazer pagamento em contas digitais como nubank, pic pay e inter. **PRAZO PARA ENVIO: 02/06/2023 (SEXTA-FEIRA).** Quanto

antes vocês enviarem os dados, antes poderemos enviar as solicitações de pagamento. Aqueles (as) estudantes que já forneceram dados bancários no ato da inscrição do Edital não precisam fazer nada, somente aguardar;

7. Conforme descrito no Edital ARA-CAM 02/2023 os (as) estudantes que recebem Auxílio Transporte e Moradia, devem guardar digitalizados os comprovantes dos mesmos desde maio de 2023, pois solicitaremos prestações de contas;

8. Agendaremos reunião de orientação para os (as) estudantes deferidos (as) em breve. Aguardem, pois, comunicaremos via e-mail do (a) estudante;

9. O pagamento será feito entre junho e julho de 2023. Informaremos também no e-mail.

10. Segue a lista de suplentes deferidos com efeito retroativo à de Maio de 2023:

Se mesmo após essas explicações, tiverem dúvidas sobre os cálculos dos valores recebidos, favor procurar presencialmente o servidor Leonardo (auxiliar de enfermagem) no horário de atendimento presencial do setor (3ª a 6ª feira: 07:30-16:00, salvo horário de almoço. **O atendimento será exclusivamente presencial no setor.**

Colocamos abaixo a relação de estudantes deferidos (as), já com o exemplo dos valores das folhas de pagamento de maio e junho de 2023, para que fique mais fácil de entender como é feito o cálculo dos auxílios, de acordo com a realidade de cada estudante.

Guardem essa tabela pois irão precisar na prestação de contas.

Nº.	MATRICULA	PÚBLICO (P1, P2, P3)	TIPO DE AUXILIO	MAIO/VALOR	JUNHO / VALOR
1	20231QUINT0040	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99

2	20231QUINT0130	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99
3	20231QUINT0105	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	63,36 185,98	63,36 185,98
4	20231MINT0040	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	63,36 185,98	63,36 185,98
5	20231QUINT0121	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	191,40 92,99	191,40 92,99
6	20231QUINT0717	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99
7	20211QUINT0828	P3	ALIMENTAÇÃO	92,99	92,99
8	20231QUINT0725	P3	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	108,90 46,50	108,90 46,50
9	20231QUINT0253	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	66,00 185,98	66,00 185,98
10	20222MEC0311	P2	ALIMENTAÇÃO	185,98	185,98
11	20221MINT0319	P3	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	20,63 92,99	20,63 92,99
12	20231QUINT0318	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99
13	20231MINT0163	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	66,00 185,98	66,00 185,98

14	20231QUINT0350	P3	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	108,90 46,50	108,90 46,50
15	20231QUINT0377	P2	ALIMENTAÇÃO	185,98	185,98
16	20231MINT0287	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	64,68 185,98	64,68 185,98
17	20231QUINT0423	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99
18	20221QUINT0108	P3	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	42,90 92,99	42,90 92,99
19	20211QUINT0135	P3	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	108,90 46,50	108,90 46,50
20	20201MINT0240	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	191,40 92,99	191,40 92,99
21	20231MINT0325	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	66,00 185,98	66,00 185,98
22	20221QUINT0612	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	63,36 185,98	63,36 185,98
23	20211MINT0329	P2	MORADIA ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99
24	20221QUINT0280	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	64,68 185,98	64,68 185,98
25	20231QUINT0547	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	66,00 185,98	66,00 185,98
26	20231QUINT0563	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	191,40 92,99	191,40 92,99

27	20231MINT0368	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99
28	20231QUINT0334	P2	ALIMENTAÇÃO	185,98	185,98
29	20231QUINT0784	P3	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	108,90 46,50	108,90 46,50
30	20221MEC0092	P3	ALIMENTAÇÃO	92,99	92,99
31	20231QUINT0792	P3	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	108,90 46,50	108,90 46,50
32	20221MINT0211	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99
33	20211ENG.MEC0109	P3	MORADIA ALIMENTAÇÃO	108,90 46,50	108,90 46,50
34	20221ENG.MEC0252	P3	ALIMENTAÇÃO	92,99	92,99
35	20221BAQUIN0329	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	70,86 185,98	64,42 185,98
37	20221ENGMEC0325	P3	ALIMENTAÇÃO	92,99	92,99
37	20221LQUIM0038	P2	MORADIA ALIMENTAÇÃO	217,80 92,99	217,80 92,99
38	20211BAQUIN0292	P2	DIDATICO ALIMENTAÇÃO	16,50 185,98	16,50 185,98

39	20221LQUIM0020	P2	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	53,00 185,98	48,18 185,98
40	20221ENG.MEC0287	P2	ALIMENTAÇÃO	185,98	185,98
41	20202BAQUIN0013	P3	TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO	108,90 46,50	108,90 46,50

Atenciosamente,

Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar.

Aracruz 25 de maio de 2023